



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 78.175-000 - Poconé/Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N° 2.370 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, CASA
TERAPÊUTICA DEUS DE ISRAEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Organização Não Governamental a Casa Terapêutica Deus de Israel, CNPJ n° 36.089.760/0001-64, com sede na Rua Das Flores, S/Nº, bairro João Godofredo, cidade de Poconé – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO
DE QUEIROZ
MORAES:8191733153
3153

Assinado digitalmente por JONAS EDUARDO
DE QUEIROZ MORAES 8191733153
NO: C-Br, O-I-DP-Brasil, O-U-Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RF-B, O-U-RFB-n-CPF
A1, O-U-HSM (BRANCO), DU-11557975009184,
DU-11557975009184, O-U-Secretaria de Estado
DE QUEIROZ MORAES 8191733153
Razão: Eu concordo com partes específicas
deste documento
Localização:
Data: 2025-10-27 15:10:04-0000
Fonte PDF Editor Versão: 2025.2.0

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

DATA: 10/11/2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras – <https://www.licitanet.com.br/>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no site da prefeitura, www.novosantoantonio.mt.gov.br no www.licitanet.com.br/ através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 29 de Outubro de 2025.

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO CONCORRENCIA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 111/2025

TIPO: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência nº 002/2025, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia **20 de setembro de 2025**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS COBERTAS, ALAMBRADOS E SALA ADMINISTRATIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA**. Sagrou-se vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
SERVICOS DE ENGENHARIA J M LTDA	39.826.240/0001-85	1	R\$ 646.495,68

VALOR TOTAL R\$: 646.495,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

A Integralidade do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 24 de setembro de 2025.

MARYA EDHUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT, inscrita no CNPJ/ MF nº. 03.162.872/0001-44, com sede Praça da Matriz, Centro, CEP 78175-000, neste Município de Poconé/MT, através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 067/2025, Sr. Erasmo Paulo de Lima, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE POCONÉ-MT". Segue abaixo a nova data, local e horário para acolhimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres.

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: Das 8h00m do dia 28/10/2025 às 08h00m do dia 12/11/2025 (horário de Brasília)

Início da sessão pública: Dia 12/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início da disputa: Dia 12/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Endereço: Praça da Matriz, Poconé/MT, Cep: 78.175-000.

Sites: www.pocone.mt.gov.br (link: "Licitações") e www.licitanet.com.br (link: "Licitações").

Meios para contato: Tel/Fax: (65) 4042-8433- E-mail: licitacao@pocone.mt.gov.br

Dias e horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas (horário de local).

POCONÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ERASMO PAULO DE LIMA

Agente de contratação

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL Nº 2.370 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, CASA TERAPÉUTICA DEUS DE ISRAEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Organização Não Governamental a Casa Terapêutica Deus de Israel, CNPJ nº 36.089.760/0001-64, com sede na Rua Das Flores, S/Nº, bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL N° 2.373 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES QUILOMBOLA DA COMUNIDADE CAMPINA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Organização Não Governamental denominada: "Associação dos Pequenos Produtores Quilombola da Comunidade Campina II, CNPJ nº 64.574.761/0001-41", com sede na Comunidade Campina II, Zona Rural, município de Poconé - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL N° 2.374 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Organização Não Governamental denominada: "Associação das Empreendedoras e Produtoras Rurais do Assentamento Agroana Girau", CNPJ nº 54.935.347/0001-55, com sede no Assentamento Agroana Girau, Zona Rural, município de Poconé - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL N° 2.375 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA - COOPERPOCONÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Organização Não Governamental denominada "Cooperativa de Desenvolvimentos Minerais de Poconé LTDA - COOPERPOCONÉ", CNPJ nº 05.358.285/0001-50, com sede na Praça Bem Rondon, Centro, cidade de Poconé - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 16 de outubro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé